



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº ____/2014.

(Do Sr. MARCOS MONTES)

Requer a criação da Comissão Externa, sem qualquer ônus para esta Casa, objetivando cumprir missão temporária de acompanhamento da atuação do Poder Público nos jogos da Copa do Mundo FIFA 2014, a serem realizados nas cidades sedes, no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, consoante o disposto no artigo 38 e parágrafo único, combinado com o artigo 117, inciso I, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD/2014, a criação de Comissão Externa, sem ônus para esta Casa, objetivando cumprir missão temporária de acompanhamento da atuação do Poder Público nos jogos da Copa do Mundo FIFA 2014, a serem realizados nas cidades sedes, no Brasil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A Copa do Mundo FIFA de 2014 será a vigésima edição do evento e terá como país-anfitrião o Brasil; sendo a segunda vez que este torneio é realizado aqui (desde a Copa do Mundo FIFA de 1950) e a quinta vez que ocorrerá na América do Sul, após 36 anos; já que a Argentina acolheu o evento em 1978. Tal competição será disputada entre os dias 12 de junho e 13 de julho.

Destaco que dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional estão a fiscalização e controle, diretamente ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração pública direta e indireta.

Nesse contexto, apesar de ser inegável a enorme oportunidade de desenvolvimento econômico em importantes setores no Brasil, particularmente nas cidades-sedes onde será realizado o evento alhures mencionado; não menos importante é a missão de constatar se os gestores públicos envolvidos na infraestrutura e eventos correlatos cumprirão as exigências legais estabelecidas na matriz de responsabilidades definida na *Resolução GECOPA nº 22* (DOU de 26/12/2012)¹, especialmente no que concerne à segurança pública, mobilidade urbana e prestação de serviços, durante os jogos, no contexto do real legado a ser deixado à nação.

Adicionalmente, é fato que temos presenciado a mídia nacional e internacional apontando, veementemente, nos noticiários e periódicos de grande circulação que, além dos riscos decorrentes dos atrasos nas obras de algumas arenas, aeroportos e transportes públicos em geral, há fortes indícios de que não só a sociedade civil organizada, mas possivelmente movimentos “paramilitares” de vândalos e arruaceiros em geral – *black blocs*, realização

¹ <http://www.copa2014.gov.br/pt-br/sobre-a-copa/matriz-de-responsabilidades>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

mobilizações e protestos, dentro, durante e fora dos estádios onde se realizarão as partidas de futebol do mundial; isto sem falar dos riscos de indesejáveis atentados terroristas à delegações de países estrangeiros, no decorrer de todo o evento.

Por todo o exposto, e considerando que o Poder Executivo fez vultosos investimentos, à custa dos cofres públicos, para a realização do megaevento suscitado; nada mais razoável do que o Poder Legislativo, a teor do artigo 70 da Constituição Federal, deva acompanhar e monitorar todo o evento, de modo a elaborar de um relatório geral que sirva de base para eventuais ações de fiscalização e controle. Daí a efetiva motivação do presente requerimento, para o qual contamos com a aprovação de nossos ilustres pares de modo a que o parlamento brasileiro possa efetivamente acompanhar os jogos e fiscalizar todos os aspectos de mobilidade urbana, infraestrutura e serviços prestados.

Sala das Sessões, de de 2014.

Deputado **MARCOS MONTES**
PSD/MG